



PORTARIA G.P. N°.: 748, DE 30 DE MAIO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTOR SIMÃO**, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº 100.090, CPF: 546.131.081-87, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ANTOR SIMÃO	GOIÂNIA -GO	20/05/2019	VIAGEM A GOIÂNIA A SERVIÇO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	R\$ 80,00
TOTAL:				R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal